



Coren/SE

Fis. _____

Ass. _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 01/2016

**OBJETO: contratação de empresa especializada para
manutenção corretiva da Unidade Móvel do Coren/SE
(Coren Móvel).**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Aos 08 dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, as nove horas e trinta minutos, reuniu-se, na sala do Departamento de Gestão do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Coren/SE), o Pregoeiro, Sr. Elvis Lima Moura da Silva e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 005/2016, para recebimento e análise da documentação e das propostas do Pregão Presencial nº 01/2016, objetivando a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva da Unidade Móvel do Coren/SE (Coren Móvel). O credenciamento teve início às 09:33 horas. Credenciou-se para o certame e entregou envelopes lacrados com documentos de habilitação e de proposta a empresa ALTERNATIVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ nº 12.224.944/0001-21), através do Sr. Murilo Goes de Figueiredo, RG nº 684.889 2ª via SSP/SE e CPF nº 073.543.125-68. Na documentação do credenciamento, não foi localizada pelo Pregoeiro a Declaração de vistoria, exigida no Seção IV do Edital, entretanto, o representante da licitante, declarou expressamente na sessão que a empresa, embora não tenha efetuado a vistoria, cumprirá, caso vencedora e contratada, todas as exigências contidas no instrumento convocatório. Ato contínuo, foi efetuada consulta ao portal eletrônico do SICAF, no qual foi verificada a situação regular da licitante, inclusive quanto à idoneidade. O Pregoeiro declarou credenciada a empresa ALTERNATIVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME. Em seguida, foi solicitado aos presentes que rubricassem a documentação do credenciamento. Às 09:45 horas o credenciamento foi encerrado pelo Pregoeiro e declarada aberta a sessão, conforme item 14 do Edital. O envelope de proposta, antes de aberto, foi rubricado pelo Pregoeiro e pelo membro da equipe de apoio. Ato contínuo, foi aberto o envelope de proposta e verificada a conformidade da mesma com as exigências do Edital. O valor total apresentado pela empresa ALTERNATIVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME foi de R\$ 10.169,50 (dez mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Questionado pelo Pregoeiro sobre a possibilidade de redução do valor ofertado, o representante da licitante informou não ser possível a redução. Foi atestado pelo Pregoeiro que os valores unitários e totais apresentados estavam abaixo dos valores máximos a serem contratados, estabelecidos pelo Coren/SE no Termo de Referência, que totalizavam R\$ 10.222,86 (dez mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos). Ato contínuo, foi aberto o envelope lacrado e rubricado nas abas, contendo a documentação de habilitação. Dando seguimento, após verificação da documentação apresentada e da regularidade fiscal, o Pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio, julgou a licitante habilitada e a declarou vencedora. Não houve manifestação de recurso em face desta decisão, tendo a empresa ALTERNATIVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ nº 12.224.944/0001-21), renunciado a interposição de quaisquer recursos. Considerando a inexistência de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto




Handwritten signature in blue ink




CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

do certame à empresa ALTERNATIVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ nº 12.224.944/0001-21), no valor total de R\$ 10.169,50 (dez mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Nada mais havendo a tratar, às 10:25 horas o Pregoeiro declarou encerrada a sessão.


ELVIS LIMA MOURA DA SILVA
Pregoeiro


ANDERSON JORGE SANTOS DE OLIVEIRA
Membro da equipe de apoio


MURILO COES DE FIGUEIREDO
Representante
ALTERNATIVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG-Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	12.224.944/0001-21	Validade do Cadastro:	13/12/2016
Razão Social / Nome:	ALTERNATIVA PECAS E SERVICOS LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Domicílio Fiscal:	31054 - Aracaju SE		
Unidade Cadastradora:	170069 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE		
Atividade Económica:	4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Endereço:	Rua Cristovão 1304 - Aracaju - SE		
Ocorrência:	Nada Consta		
Impedimento de Licitar:	Nada Consta		
Vinculo com "Serviço Público":	Nada Consta		
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta		

Níveis validados:

I - Credenciamento

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita	Validade:	01/08/2016
FGTS	Validade:	15/03/2016
INSS	Validade:	01/08/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/03/2016
Receita Municipal	Validade:	28/04/2016

VI - Qualificação Económico-Financeira - Validade: 30/06/2016

Índices Calculados:	SG = 49,07; LG = 4,44; LC = 4,44
Patrimônio Líquido:	R\$ 1.002.984,12

[Consulta](#)

[Publicações](#)

[Acesso Restrito](#)

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ

12.224.944/0001-21

Razão Social

ALTERNATIVA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

Nome Fantasia

ALTERNATIVA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS

Situação

Idoneo

Situação Cadastral

Cadastrado

Voltar

[Realizar nova pesquisa](#)
[Voltar para página inicial](#)

G. Moreira

Almeida

